

PORTARIA Nº. 622/2019, DE 16 DE Agosto DE 2019.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 111/2019 advindo da Reitoria da Universidade de Gurupi - Unirg;

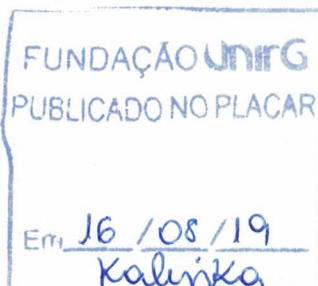
**RESOLVE:**


Art. 1º. **REMOVER** a servidora **SHIRLENY MIRANDA SILVA CIRQUEIRA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada nas Coordenações de Letras e Pedagogia, para desenvolver suas atividades junto a Coordenação do Curso de Direito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Agosto de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017